



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Pauta de Reunião

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Dia: 13 de setembro de 2018

Hora: 10:00 horas

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça, 4º andar do Edifício sede do Ministério Público.

Membros do Colégio de Procuradores de Justiça: José Rony Silva Almeida (Presidente), Moacyr Soares da Motta, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Celso Luis Dória Leó, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Carlos Augusto Alcântara Machado, Ernesto Anízio Azevedo Melo, Jorge Murilo Seixas de Santana, Paulo Lima de Santana e Eduardo Barreto d'Ávila Fontes.

ITEM	ORDEM DOS TRABALHOS
I	Abertura, conferência de quorum e instalação de reunião (art. 44, I, Regimento Interno - CPJ)
II	Leitura, votação e assinatura da Ata da Reunião Ordinária do dia 06 de setembro de 2018.
III	Manifestação do Procurador-Geral de Justiça
IV	Manifestação do Corregedor-Geral do Ministério Público
V	Manifestação da Coordenadora-Geral do Ministério Público
VI	Manifestação da Ouvidora do Ministério Público
VII	Manifestação dos Membros do Colégio de Procuradores de Justiça
VIII	Leitura, discussão e votação das matérias constantes da ordem-do-dia Nenhuma matéria a ser deliberada
IX	O que ocorrer
X	Encerramento da reunião



Aracaju, 11 de setembro de 2018.

Jorge Murilo Seixas de Santana

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Lista de Inscritos

O Conselho Superior do Ministério Público, em atenção ao que dispõe o artigo 67, § 4.º da Lei Complementar Estadual n.º 02/90, informa aos interessados, para fins de impugnações ou reclamações, no prazo de 03(três) dias, a LISTA DOS PROMOTORES INSCRITOS NO PROCESSO DE REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para preenchimento da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Neópolis, de Entrância Inicial, objeto do Edital nº 07/2018.

NÚMERO DE ORDEM E POSIÇÃO NA LISTA DE ANTIGUIDADE

Nome	Nº de Ordem na Lista de Antiquidade	Posição na Quinta Parte da Lista de Antiquidade
1 Cláudio Roberto Alfredo de Sousa	18	(3º QUINTO)

Sala da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em 11 de Setembro de 2018.

Carla Rocha Barreto Hora de Lima

Secretária do CSMP em exercício

Avisos de Distribuição

AVISO Nº 46/2018 - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em Reunião Ordinária do citado órgão Colegiado, as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e aos Inquéritos Cíveis adiante relacionados:

01 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0054 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Maslowa Catarino da Silva, EMSURB, EMURB, SEMFAS e SMTT. Assunto: Supostos transtornos que permeiam a Praça Pedro Garcia Moreno, Bairro Jardins, em Aracaju/SE, quais sejam: 1. Iluminação Pública precária; 2. Falta de manutenção da Praça; 3. Usuários de Drogas morando na Praça; 4. Falta de segurança; 5. Necessidade de realização de poda nas árvores e manutenção das áreas verdes e 6. Existência de carros abandonados há mais de 05 (cinco) anos no local;

02 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0077 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Tribunal de Justiça de Sergipe e Município de São Domingos. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa por parte do Prefeito de São Domingos, Pedro da Silva;

03 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0090 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito.



Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Campo do Brito. Assunto: Supostas irregularidades no funcionamento do Matadouro Municipal de Campo do Brito;

04 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0008 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Carlos Hagenbeck Filho. Assunto: Suposta prática de dano ambiental em Campo do Brito pelo Sr. Carlos Hagenbeck Filho;

05 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0061 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Conselho Tutelar de Campo do Brito e Adriano Carlos. Assunto: Suposta situação de Risco vivida pela adolescente A.V.S.R.;

06 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.16.01.0085 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Conselho Tutelar de Campo do Brito e Maria Solene de Freitas. Assunto: Suposta situação de risco de adolescente no Povoado Terra Vermelha, situado no Município de Campo do Brito;

07 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.15.01.0118 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Conselho Regional de Odontologia e Município de São Domingos. Assunto: Suposto funcionamento irregular das unidades de assistência odontológica de São Domingos, por conta da precariedade de sua estrutura;

08 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.18.01.0032 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Anônimo e Ingrid Francielle Nascimento Farias. Assunto: Suposta instalação irregular de barraca de lanches em parte do passeio público e na Rua Oscar Valois Galvão, esquina com a Rua Professora Alda Piaçá, Conjunto Leite Neto, em frente ao Colégio Coesi, em Aracaju/SE;

09 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.17.01.0075 - 4ª Promotoria do Cidadão especializada na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Antônio Fernandes Santos Filho e Poder Público. Assunto: Verificar a observância ao direito ao atendimento preferencial pelas pessoas com deficiência no ponto de táxi lotação situado na Rua Geru;

10 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.18.01.0003 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sigiloso e SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Assunto: Suposto descarte irregular de resíduos sólidos em um terreno não edificado, localizado na Travessa D. Pedro I, Bairro Ponto Novo (ao lado da PETROBRAS), em Aracaju/SE;

11 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0063 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Valdir Santana Barreto e EMURB. Assunto: Suposta necessidade de execução de serviços de manutenção na rede de drenagem de águas pluviais existente na Rua 23, esquina com a Rua Maria Francisca Santos, nas imediações do imóvel de n.º 355, Conjunto Padre Pedro, Bairro Santa Maria, em Aracaju/SE, tendo em vista que as águas pluviais estão provocando infiltrações no passeio público e sérios prejuízos para os moradores da citada localidade;

12 - Inquérito Civil PROEJ nº 22.16.01.0033 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Aldenir dos Santos, Outros e Prefeitura de Capela. Assunto: Suposta prática de improbidade administrativa por irregularidades nos procedimento licitatório nº 11/2014 e 15/2015;

13 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0082 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Gilson Sérgio Matos Reis e EMSURB. Assunto: Suposto descarte irregular de resíduos sólidos e restos de construção civil em um terreno não edificado, localizado no Canal do Conjunto Médiçi e imediações do Parque Diamante (Ponto Novo), causando diversos transtornos à população;

14 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.17.01.0067 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Comando-Geral da PMSE. Assunto: Suposto abuso de autoridade nas abordagens policiais aos cultos religiosos de matrizes africanas;

15 - Inquérito Civil PROEJ nº 22.14.01.0025 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Coordenadoria Geral do MP e Prefeitura de Muribeca. Assunto: Suposta acumulação ilegal de cargos públicos por servidores do município de Muribeca/SE;

16 - Inquérito Civil PROEJ nº 22.17.01.0121 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Polícia Federal e Município de Muribeca. Assunto: Supostas fraudes em processos licitatórios do Município de Muribeca/SE, referentes aos procedimentos nº 15/2010 e 24/2010, ambos realizados na modalidade Convite;



17 - Inquérito Civil PROEJ nº 22.16.01.0075 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Aldenir dos Santos, Outros e Prefeitura de Capela. Assunto: Suposto ato de improbidade administrativa, decorrente da inauguração do calçamento do povoado Pedras, neste município, em 22/05/2016;

18 - Inquérito Civil PROEJ nº 30.16.01.0089 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: SINTESE e Município de Pedrinhas. Assunto: Supostas irregularidades nas folhas de pagamento da educação, bem como despesas indevidas custeadas com os recursos da educação e também a queda no número de alunos matriculados na rede de ensino;

19 - Inquérito Civil PROEJ nº 30.16.01.0079 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Laiton Tavares Viana e Inexistente. Assunto: Suposta perturbação do sossego alheio com a utilização som alto até o amanhecer por determinado cidadão, posteriormente identificado como Raildon de Melo Fontes, durante o ano de 2016;

20 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 85.17.01.0060 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: SINTESE e Secretaria Municipal de Educação. Assunto: Suposta permissão da Secretaria Municipal de Educação de comercialização de lanches e bebidas de baixo valor nutricional nas unidades escolares;

21 - Inquérito Civil PROEJ nº 68.14.01.0013 - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Postos de gasolina e lava-jatos. Assunto: Averiguar o licenciamento ambiental dos postos de gasolina e lava-jatos em funcionamento no município de Canindé de São Francisco/SE;

22 - Inquérito Civil PROEJ nº 50.16.01.0022 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Conselho Tutelar de Itabaiana e Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana. Assunto: Supostas dificuldades que os pais de infantes do município de Itabaiana vinham enfrentando para agendar consultas com médicos na especialidade pediatria junto às unidades básicas de saúde;

23 - Inquérito Civil PROEJ nº 15.17.01.0028 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: AMESE, Gilmar Carvalho, Comando do Corpo de Bombeiros e Comando-Geral PMSE. Assunto: Suposto descontentamento ao solicitar o reajuste no valor do cartão de alimentação aos comandantes-gerais, pois de agosto de 2013 até a presente data, o valor dos alimentos subiram bastante, porém, o valor do cartão-alimentação não acompanhou o progresso;

24 - Inquérito Civil PROEJ nº 12.18.01.0018 (um volume e 02 anexos) - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Luiz Eduardo Prado Corrêa e "a apurar". Assunto: Suposta negligência/omissão de socorro no atendimento ao paciente Ângelo Marcel Santos Mendonça;

25 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 30.13.01.0047 (07 volumes) - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Coletividade e o Município de Arauá/SE. Assunto: Suposta irregularidade no pagamento dos salários dos servidores do Município de Arauá, apesar de haver contratação de bandas para festividades;

26 - Inquérito Civil PROEJ nº 22.17.01.0069 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Polícia Militar de Sergipe e Prefeitura de Capela. Assunto: Fiscalizar os procedimentos realizados pela Prefeitura de Capela/SE com gastos públicos referentes aos festejos de São Pedro 2017;

27 - Inquérito Civil PROEJ nº 40.18.01.0020 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Samela Silva Fontes através da Ouvidoria do MPSE e Alaíson Carvalho de Fraga e Município de Lagarto. Assunto: Supostas irregularidades no Loteamento Nova Esperança;

28 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 85.17.01.0057 (02 volumes) - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público e Prefeitura Municipal de Tobias Barreto. Assunto: Suposta redução de repasse de recurso destinado ao fundo da criança e adolescente;

29 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0156 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: João Souza Cabral e Câmara Municipal de Macambira. Assunto: Suposta contratação irregular de escritório de contabilidade pela Câmara Municipal de Macambira;

30 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0041 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Campo do Brito. Assunto: Suposta falta de manutenção do pórtico de entrada de Campo do Brito.

Aracaju (SE), 11 de setembro de 2018.



Carla Rocha Barreto Hora de Lima

Secretária do CSMP em exercício

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Meio Ambiente

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2018

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, utilizando-se subsidiariamente do art. 40, §2º da Resolução nº 008/2015 - CPJ, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o Representante do Fala Som (Rua Alagoas, n. 122, Conjunto Dom Pedro I, Bairro José Conrado de Araújo,



Aracaju/SE), sobre PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil (PROEJ nº 05.16.01.0095), instaurada com a finalidade de apurar a poluição sonora oriunda do estabelecimento em questão, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 05 de setembro de 2018

Adriana Ribeiro Oliveira

Promotora de Justiça

5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Meio Ambiente

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 040/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 30 (trinta) dias de agosto de 2018, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 05.17.01.0175, tendo por objeto para apurar a regularidade ambiental do estabelecimento comercial "Neginho Pinturas", situado na Rua Acre, n. 1312, Bairro Siqueira Campos, nesta Capital.

Aracaju, 30 de agosto de 2018

Adriana Ribeiro Oliveira

Promotora de Justiça

5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Meio Ambiente

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 041/2018 - PJCG

DE 04 DE SETEMBRO- DE 2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, por intermédio do órgão executivo com titularidade na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 127 e 129, VI, ambos da CF, arts. 39, III e 44, X, ambos da LC Estadual 02/09, e

CONSIDERANDO que o artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 232 da Constituição do Estado de Sergipe prescrevem que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a Magna Carta estabelece que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelos serviços de relevância pública aos direitos assegurados em seu corpo, bem como promover instrumentos legais da defesa do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato autuada a partir de reclamação apócrifa, formulada via Ouvidoria, consistente em suposta poluição sonora/perturbação ao sossego provocada por atividade religiosa na Rua Desportista Sabasto, nº 390, Rua 2, Loteamento Vitória Régia, Bairro Santos Dumont, nesta Capital;

CONSIDERANDO que o prazo de 90 (noventa) dias estabelecido para o Procedimento Administrativo Preparatório de Inquérito



Civil, mesmo prorrogado, não foi suficiente para o encerramento conclusivo do objeto deste Procedimento;

RESOLVE

Art. 1º - Converter o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil tombado sob nº 05.17.01.0196 em Inquérito Civil, com o fito de dar continuidade à apuração do seu objeto, até que seja adotada a solução para o caso de que se ocupa.

Art. 2º - Fica desde já determinado que:

1 - Seja procedida a atualização no PROEJ;

Art. 3º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Gabinete da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural.

Aracaju, 04 de setembro de 2018

Adriana Ribeiro Oliveira

Promotora de Justiça

5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Meio Ambiente

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2018

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, utilizando-se subsidiariamente do art. 40, §2º da Resolução nº 008/2015 - CPJ, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o Representante do Bada Grill (Av. Santos Dumont, n. 526, Bairro Atalaia, Aracaju/SE), sobre PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do P.P.I.C. (PROEJ nº 05.18.01.0049), instaurada com a finalidade de apurar a poluição sonora oriunda do estabelecimento em questão, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 05 de setembro de 2018

Adriana Ribeiro Oliveira

Promotora de Justiça

5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Meio Ambiente

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2018

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, utilizando-se subsidiariamente do art. 40, §2º da Resolução nº 008/2015 - CPJ, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o Sr. Orlando Aragão Pereira Filho (Rua Vereador João Calazans, n. 103, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE), sobre



PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato (PROEJ nº 05.18.01.0055), instaurada com a finalidade de apurar a poluição sonora referente ao latido de vários cachorros de propriedade do Sr. Ernesto Santana, situado na Rua Vereador João Calazans, n. 270, bairro Treze de Julho, nesta Capital, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 05 de setembro de 2018

Adriana Ribeiro Oliveira

Promotora de Justiça

5ª Promotoria dos Direitos do Cidadãos e Relevância Pública

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por intermédio da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju, NOTIFICA o Reclamante, Sr. Moisés dos Santos Guimarães sobre o Arquivamento Sumário da Notícia de Fato, registrada no PROEJ sob o nº 14.18.01.0066, para os fins do disposto no §3º, do artigo 3º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, tendo em vista que não possível a sua cientificação pessoal.

Aracaju, 11 de setembro de 2018.

MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES

Promotora de Justiça

5ª Promotoria dos Direitos do Cidadãos e Relevância Pública

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 39/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da Promotora de Justiça oficiante na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III, e VI, da Constituição Federal, art. 118, II, III e V, da Constituição Estadual, arts. 25, IV e 26, I e II, da Lei nº 8.625/1993, e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985;

CONSIDERANDO que foi formalizada uma representação por um cidadão, cuja identidade está Sob Sigilo, por intermédio da Ouvidoria do MP/SE (Manifestação n.º 13744), versando sobre supostas irregularidades no Edital n.º 001/2018 para Exame de Suficiência Técnico-Profissional no Quadro QPMP-4 (Músico) e QPMP-6 (Auxiliar de Saúde: Enfermagem, Técnico Veterinário, Auxiliar de Saúde Bucal), visando o preenchimento apenas por policiais militares (seleção interna na Polícia Militar do Estado de Sergipe);

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, a que toca a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que compete a esta instituição promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Parquet zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;



RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, a fim de que se prossiga na apuração dos fatos acima narrados, determinando a adoção das seguintes providências:

I - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;

II - Seja encaminhada, via e-mail, cópia da presente portaria à Coordenadoria-Geral e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, na forma do art. 15, §1º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ;

III- Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe mediante publicação no Diário Eletrônico;

IV - Após, determino que seja oficiado o Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe, com cópia dos documentos de fls. 05/06, requisitando que, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, na forma do disposto no art. 8º, §1º, da Lei n.º 7.347/1985, preste informações preliminares a este Órgão de Execução Ministerial acerca do Edital n.º 001/2018 para Exame de Suficiência Técnico-Profissional no Quadro QPMP-4 (Músico) e QPMP-6 (Auxiliar de Saúde: Enfermagem, Técnico Veterinário, Auxiliar de Saúde Bucal), esclarecendo o fundamento legal para a divulgação do referido Edital de seleção interna da PMSE, com exclusão da participação de pessoas que não sejam integrantes dos quadros da Polícia Militar do Estado de Sergipe, tendo em vista o que foi alegado pelo cidadão Sob Sigilo, Autor da Manifestação n.º 13744 de fls. 05/06.

Outrossim, informe, no mesmo prazo, o Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe se já foi concluído o Exame de Suficiência Técnico-Profissional a que se refere o Edital n.º 001/2018, encaminhado, em caso afirmativo, o resultado, para instruir os autos do presente Inquérito Civil. Encaminhe-se cópia desta Portaria, por e-mail, para conhecimento da Ouvidoria do MP/SE.

Aracaju/SE, 10 de setembro de 2018.

MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES

Promotora de Justiça

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2018

A Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, nos termos do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário Oficial Eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR ao senhor Josevaldo Cardoso Pereira, Avenida D, s/n, Bairro Santa Maria, Próximo ao Banese, Aracaju/SE, sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do respectivo Inquérito Civil nº 16.18.01.041, em atenção ao que prelecionam os artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85, e, 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 10 de Setembro de 2018.

Cláudio Roberto Alfredo de Sousa

Promotor de Justiça

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2018



A Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, nos termos do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário Oficial Eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR a senhora Priscila Santos da Silva, Rua A07, nº 206, Bairro São Conrado, Próximo ao Gelão, Aracaju/SE, sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do respectivo Inquérito Civil nº 16.18.01.0076, em atenção ao que prelecionam os artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85, e, 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 10 de Setembro de 2018.

Cláudio Roberto Alfredo de Sousa

Promotor de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 404/2018

Inquérito Civil nº. 11.18.01.0257

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de sua Representante, no uso de sua atribuição institucional de Promotora Especializada de Justiça de Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, das Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos em Geral, em vista do disposto nos arts. 23, inciso II, 24, inciso XIV, 127 e 129 da Constituição Federal; na Lei Federal nº 7.853/89; na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no art. 204 e 206, inciso IV, da Constituição do Estado de Sergipe e no art. 26, da Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica do Ministério Público;

CONSIDERANDO a adoção pela República Federativa do Brasil dos Princípios da Cidadania, Igualdade e Dignidade da Pessoa Humana;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da observância das garantias Constitucionais conferidas às pessoas com deficiência por todos os setores da sociedade;

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover a proteção à pessoa com deficiência física e intelectual, assegurando-lhe acesso aos meios de amparo à saúde, à educação, à assistência social, à profissionalização e ao mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que a construção, a reforma, a ampliação ou a mudança de uso de edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo deverão ser executadas de modo a serem acessíveis;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é dotado de legitimidade ativa no tocante à defesa dos direitos individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato nº 11.18.01.0257, que tem como Noticiante a EMURB e como Noticiada a Academia Ana Fontes, situada na Rua João Freire Ribeiro, nº. 92, Bairro Jardins, nesta capital, a indicar a necessidade de promover a devida adequação do estabelecimento às normas legais que versam sobre o Direito Fundamental à Acessibilidade,

RESOLVE

Converter a presente NOTÍCIA DE FATO EM INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica do Ministério Público. Para tanto, determina sejam realizadas por ora, as seguintes providências:

I - seja nomeada para funcionar como Secretária do presente feito Honorina Jamilly Almeida Novaes, Técnica do Ministério Público (art. 9º, VI e art. 15, § 3º, ambos da Resolução nº 008/2015 - CPJ), que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes à sua função, a qual será substituída, em suas ausências, pelos demais servidores em exercício nesta Promotoria.



II - seja registrada e autuada a presente portaria e demais documentos, com posterior afixação no átrio do primeiro andar da sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, publicando-se ainda o seu conteúdo no Diário Oficial deste Órgão Ministerial;

III - designe-se Audiência Extrajudicial a realizar-se conforme pauta, com a participação da EMURB, da SEMFAZ e do estabelecimento noticiado.

Adotadas as providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações, quando diremos.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.

Aracaju, 20 de agosto de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 405/2018

Inquérito Civil nº. 11.18.01.0259

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de sua Representante, no uso de sua atribuição institucional de Promotora Especializada de Justiça de Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, das Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos em Geral, em vista do disposto nos arts. 23, inciso II, 24, inciso XIV, 127 e 129 da Constituição Federal; na Lei Federal nº 7.853/89; na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no art. 204 e 206, inciso IV, da Constituição do Estado de Sergipe e no art. 26, da Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica do Ministério Público;

CONSIDERANDO a adoção pela República Federativa do Brasil dos Princípios da Cidadania, Igualdade e Dignidade da Pessoa Humana;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da observância das garantias Constitucionais conferidas às pessoas com deficiência por todos os setores da sociedade;

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover a proteção à pessoa com deficiência física e intelectual, assegurando-lhe acesso aos meios de amparo à saúde, à educação, à assistência social, à profissionalização e ao mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que a construção, a reforma, a ampliação ou a mudança de uso de edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo deverão ser executadas de modo a serem acessíveis;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é dotado de legitimidade ativa no tocante à defesa dos direitos individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato nº 11.18.01.0259, que tem como Noticiante a EMURB e como Noticiada a Academia Studio One, situada na Rua João Edinaldo Alves dos Santos, Bairro Jardins, nesta capital, a indicar a necessidade de promover a devida adequação do estabelecimento às normas legais que versam sobre o Direito Fundamental à Acessibilidade,

RESOLVE

Converter a presente NOTÍCIA DE FATO EM INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica do Ministério Público. Para tanto, determina sejam realizadas por ora, as seguintes providências:

I - seja nomeada para funcionar como Secretária do presente feito Honorina Jamilly Almeida Novaes, Técnica do Ministério Público (art. 9º, VI e art. 15, § 3º, ambos da Resolução nº 008/2015 - CPJ), que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes à sua função, a qual será substituída, em suas ausências, pelos demais servidores em exercício nesta Promotoria.

II - seja registrada e autuada a presente portaria e demais documentos, com posterior afixação no átrio do primeiro andar da sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, publicando-se ainda o seu conteúdo no Diário Oficial deste Órgão Ministerial;

III - designe-se Audiência Extrajudicial a realizar-se conforme pauta, com a participação da EMURB, da SEMFAZ e do estabelecimento noticiado. Encaminhe-se cópia da integralidade dos autos à parte noticiada, para conhecimento prévio.

Adotadas as providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações, quando diremos.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.

Aracaju, 20 de agosto de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça



1ª Promotoria de Justiça - Socorro**Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 05/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 11 dias de setembro de 2018, através da Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.18.01.0009, tendo por objeto a necessidade de se apurar irregularidades na entidade de acolhimento Professora Rosineide Silva dos Santos Cruz (Antigo Abrigo Dr. Gilton Feitosa).

Nossa Senhora do Socorro, 11 de setembro de 2018.

LUÍS FAUSTO DIAS DE VALOIS SANTOS

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro**Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 06/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 11 dias de setembro de 2018, através da Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.18.01.0005, tendo por objeto a necessidade de se apurar denúncia realizada pelos cuidadores da entidade de acolhimento Irmã Valmira dos Santos Castro de Souza (Antigo Abrigo Drª. Lilian Mendes).

Nossa Senhora do Socorro, 11 de setembro de 2018.

LUÍS FAUSTO DIAS DE VALOIS SANTOS

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro**Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 04/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 11 dias de setembro de 2018, através da Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.18.01.0023, tendo por objeto a necessidade de se apurar denúncia de que pessoas com deficiência estão sendo admitidas por empresas deste município para cumprimento da legislação vigente, no entanto, são demitidas após o término do período de experiência sem justificativas.

Nossa Senhora do Socorro, 11 de setembro de 2018.



LUÍS FAUSTO DIAS DE VALOIS SANTOS

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Estância

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA Nº 32/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através desta Promotora de Justiça que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais, como Curador dos Direitos a Educação, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III, e VI, da Constituição Federal, art. 118, II, III e V, da Constituição Estadual, arts. 25, IV e 26, I e II, da Lei nº 8.625/1993, art. 4º, II, III e VI, da Lei Complementar Estadual nº 02/90 e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, inc. III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que o MPEduc é um compromisso do Ministério Público do Estado de Sergipe e do Ministério Público Federal em Sergipe em defesa da Educação pública sergipana conforme evidenciado no Ofício nº 221/2018, de lavra da Procuradoria da República dos Direitos do Cidadão, que segue anexado aos autos;

CONSIDERANDO que o art. 42, II da Resolução nº 008/2015, alterada pela Resolução nº 024/2017, autoriza a instauração de Procedimento Administrativo para apurar, de forma continuada, instituições e políticas públicas;

RESOLVE

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, determinando:

I - Seja autuada e registrada a presente portaria, no sistema PROEJ;

II - Que o objeto deste Procedimento é fiscalizar o cumprimento do MPEduc em Estância.

III - Que seja encaminhado cópia da Portaria para a Secretaria Geral do MPSE, para fins de direito.

IV - Que seja publicada a Portaria no DOF.

V - Que seja expedido Ofício ao Secretário Municipal de Educação solicitando informações sobre o cumprimento do Termo de Compromisso e Pactuação pela Educação Sergipana, firmado em dezembro de 2015 a fevereiro de 2016, o que se consignou chamar MPEduc.

Estância/SE, em 06 de setembro de 2018

MARIA HELENA SANCHES LISBOA

PROMOTORA DE JUSTIÇA



9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria Administrativa

Avisos de Publicação das licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

P A R E C E R

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

A Presidente da Comissão Julgadora de Licitação desta Procuradoria Geral de Justiça, designada através da Portaria nº 185/2018, após analisar a proposta apresentada vem pelo presente, manifestar seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pela Tomada de Preços Nº 01/2018, que tem como objeto contratação de empresa para a realização de reformas e ampliações nas Promotorias de Justiça de Umbaúba e Japaratuba.

Considerando o critério de menor preço e o atendimento satisfatório a todas as exigências, sugerimos que à adjudicação seja feita a empresa Construtora Ação Engenharia Eireli, vencedora com o valor de R\$ 149.248,92 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Ao Excelentíssimo Dr. Procurador Geral de Justiça, para HOMOLOGAR este parecer conclusivo.

Aracaju, 05 de setembro de 2018.

Micheline Silveira de Farias

PRESIDENTE DA CPL/PGJ

Documento homologado em 10/09/2018

Paulo Lima de Santana

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Em Exercício





Diretoria Administrativa

Avisos de Publicação das Homologações das Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 15/2018

O Procurador-Geral de Justiça, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e considerando o Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro deste Ministério Público, resolve Homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - nº 15/2018, que tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de divisórias de vidro no Foyer da sede do Ministério Público de Sergipe, conforme abaixo descrito:

LOTE ÚNICO: Empresa: ASR Distribuidora Comércio e Serviços Ltda.-ME CNPJ: 15.158.575/0001-04. Valor Total: R\$ 4.685,40 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Documento homologado em 11/09/2018.

José Rony Silva Almeida

Procurador-Geral de Justiça
